

Benefício Ajuda Mútua garante segurança aos mutualistas

O País registrou cerca de 7 milhões de pessoas desempregadas no primeiro trimestre do ano. Associado Mútua conta com benefício específico para essas situações

Foi divulgada, neste mês, a primeira pesquisa do IBGE sobre o mercado de trabalho em nível nacional. Segundo os dados, o Brasil registrou aumento na taxa de desemprego no primeiro trimestre do ano: 7,1% da população ativa – cerca de 7 milhões de pessoas – está sem registro formal no mercado de trabalho. O percentual era de 6,2, de outubro a dezembro de 2013. A pesquisa ainda apontou a Região Nordeste com a maior taxa (9,3%) e a Sul, com a menor (4,3%). De acordo com o IBGE, o número de homens trabalhando é maior do que o de mulheres: 68,3% e 46,2%, respectivamente.

Ajuda Mútua

Os profissionais com registro no Crea contam com a Mútua em caso de desemprego. Ao se tornar sócio contribuinte, após carência de um ano, o mutualista têm a segurança do Ajuda Mútua, que é o auxílio financeiro mensal ao associado desempregado temporariamente, aos profissionais liberais com falta eventual de trabalho e, ainda, em casos de invalidez temporária.

Também sendo um benefício reembolsável (empréstimo) o Ajuda Mútua é concedido de acordo com os seguintes critérios: até

cinco salários mínimos mensais, por até seis meses, possível prorrogação por uma única vez em igual período, reembolso em até o dobro do prazo de concessão – não podendo ultrapassar 24 meses -, e incidência de juros de apenas 0,30% a 0,35%, acrescido de reajuste do INPC dos últimos 12 meses.

Em caso de imprevistos, conte com a Mútua e garanta sua estabilidade! Para saber mais sobre este e outros benefícios que só a Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea oferece, ligue para a Central de Relacionamento 0800 61 0003 ou acesse o site www.mutua.com.br.

Fonte: Acme/Mútua